



MANUAL PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – ECS

2018/2

1 FINALIDADE

- 1.1 Este manual tem por finalidade orientar o acadêmico do Curso de Medicina Veterinária da UFRR nos procedimentos necessários para a realização do relatório do estágio curricular supervisionado (ECS).
- 1.2 Compilar as normas técnicas e apresentar a estrutura padronizada para a elaboração de relatório ECS para a apresentação mais adequada dos mesmos. Dessa forma, apresentamos este manual atualizado para contribuir, de forma clara e objetiva, com o entendimento mais efetivo, por parte dos usuários.

2 RELATÓRIO DE ESTÁGIO

- 2.1 O relatório irá seguir a **resolução atual e vigente da UFRR - RESOLUÇÃO 008/2017 – CEPE – 3ª EDIÇÃO DE NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS CIENTÍFICOS DA UFRR.** (<http://www.bc.ufrr.br/index.php/organogramas>)
- 2.2 Relatar e descrever experiências, pesquisas, processos, métodos e análises desenvolvidos no período de estágio;
- 2.3 Irá conter os seguintes itens (Ver Figura 1):

Capa

Folha do Rosto

Agradecimentos (Opcional)

Resumo

Lista de Ilustrações

Lista de Abreviaturas e Siglas

Lista de Símbolos

Sumário

1. Introdução

2. Desenvolvimento

2.1 Descrição do local do estágio

2.2 Atividades Desenvolvidas

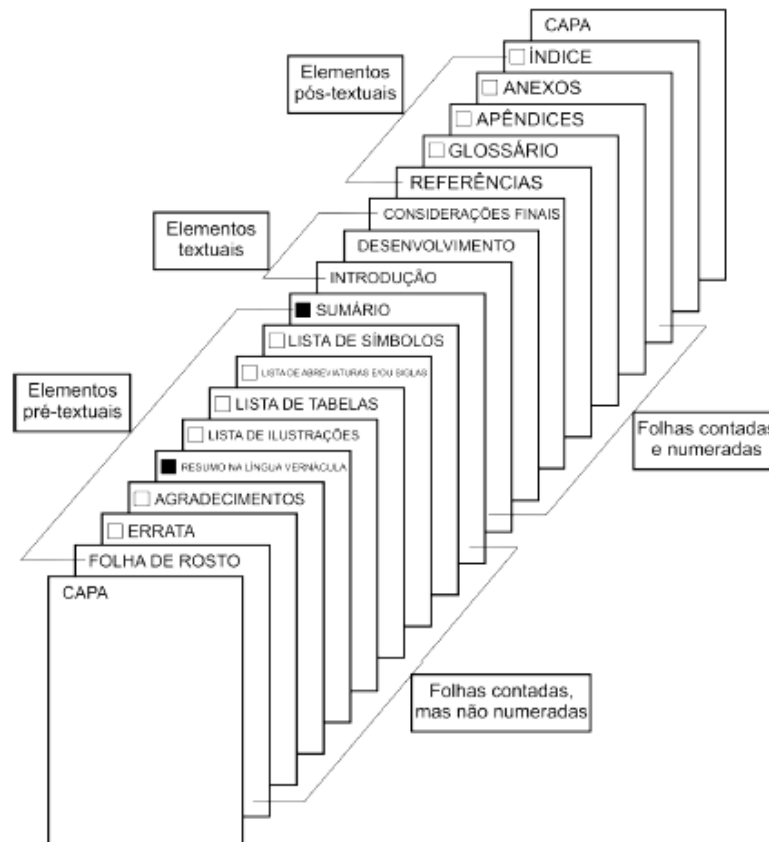
2.2. Casuística

3. Considerações finais

Referências (**Condicionado à Necessidade**)

Glossário, Apêndices, Anexos, Índices e Formulário de Identificação (Opcionais)

Figura 1. Sequência da Estrutura do Relatório:



Fonte: Adaptado de Resolução 008/2017- CEPE

3 CONFECÇÃO DO RELATÓRIO

3.1 A **diagramação** terá de base a resolução atual e vigente da UFRR - **RESOLUÇÃO 008/2017 – CEPE – 3ª EDIÇÃO DE NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS CIENTÍFICOS DA UFRR.**

3.2 A **formatação geral** do trabalho segue as orientações abaixo:

- Formato de apresentação: CD com arquivo formato PDF e impresso. As versões definitivas serão entregues encadernadas em espiral.
- Papel branco ou reciclado, tamanho A4 (21,0 cm x 29,7 cm); O relatório deve limitar-se entre 20 a 50 folhas.

- c) Todos os elementos devem iniciar no anverso da folha. As margens devem ser esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm;
- d) Espaçamento: **todo texto** deve ser digitado com **espaçamento 1,5** entre as linhas, excetuando-se as citações de mais de três linhas, notas de rodapé, referências, legendas e notas das ilustrações e das tabelas, natureza (tipo do trabalho, objetivo, nome da instituição a que é submetido e área de concentração), que devem ser digitados em espaço simples. Na folha de rosto, o tipo do trabalho, o objetivo, o nome da instituição e a área de concentração devem ser alinhados do meio da mancha gráfica para a margem direita. As *referências*, ao final do trabalho, devem ser separadas entre si por um *espaço simples*;
- e) Fonte: **Arial**, tamanho **12** para todo o trabalho, inclusive capa. Tamanho 10 para citações com mais de três linhas, notas de rodapé, paginação, legendas e fontes das ilustrações e das tabelas;
- f) Alinhamento e parágrafo: o trabalho deverá ser alinhado “**justificado**”. Os parágrafos deverão ter um recuo em primeira linha de cada parágrafo de 1,5 cm;
- g) Paginação: as folhas ou páginas pré-textuais devem ser contadas, mas não numeradas. Para trabalhos digitados somente no anverso, todas as folhas, a partir da folha de rosto, devem ser contadas sequencialmente, considerando somente o anverso. A numeração deve figurar, **a partir da primeira folha da parte textual, em algarismos arábicos, no canto superior direito**, a 2 cm da borda superior, ficando o último algarismo a 2 cm da borda direita da folha.

4 ENTREGA DO RELATÓRIO ECS

4.1 A entrega será definida conforme o **Art. 24, §1º e §2º da Resolução nº 019/2017-CENS/CEPE/UFRR – Para o Semestre Letivo 2018/2.**

- a) Entrega da versão impressa para a banca: até 03 de Dezembro de 2018
- b) Entrega da Versão Final Impressa: até 18 de Dezembro de 2018.

5 APRESENTAÇÃO

5.1 Para a **apresentação oral orienta-se** um período de **10 a 12 minutos**, seguido pela arguição dos três membros da banca designada pela coordenação da CAETCC, sendo de até 3 minutos para cada membro.

5.2 A avaliação seguirá os critérios estabelecidos no **Art. 27 da Resolução nº 019/2017-CENS/CEPE/UFRR**. A nota final será obtida por meio da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca.

- a) Para o Semestre Letivo **2018/2** o período de apresentação será de 10 a 14 de Dezembro de 2018.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Casos omissos e não contemplados pelo presente manual deverão ser encaminhadas à Coordenação da CAETCC (email: caetcc.medvet@ufr.br) e seguirão para o Conselho do Curso para deliberação.

Boa Vista, 01 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Wilson Gonçalves de Faria Junior

Coordenador

ATO N° 028/2018 – CCMEDVET

Prof. MSc. Lianna Ghisi Gomes

Vice-Coordenadora

ATO N° 028/2018 - CCMEDVET